

Para este caderno seis folha, incluidas
a Este tempo e a do tempo de sua
sua morte. Para si' elle se labrarem
arretas, Pa eleição N'um Depueto
do nra assembléia de eleição da Do
Corvo e a cuja eleição tem de feroe
der na no^a Di Junho 8 do corrente. Pe
lo circulo numero 45, nra^a folha
ar folha, comumorada, esubridada,
pelos caminhos do recorredor
to eleitoral. Em José Pedro de Silva Basto, se
cretario da nra^a comissão a subservi e assi
gno.

Miranda do Corvo 1 de Julho de 1877

Joaquim Fernando Falcão.

José Rosa e Mayss
Alberto Xavier Pereira

Foi da Silva Miranda

Yose Joaquim Serrano

Allegro Antunes Moreira

José Pedro de Silva Basto

H. Malhoa
M. M. S.
M. Moreira
M. Moreira

Mirand

estano

Xavier Pereira y y Barto

Nota para a cantinação do
novo eleitoral para da Assem-
bleia do Distrito do Corvo
para a eleição d'um Deputado
pelo círculo n.º 40.

Aos vito dias do mês de julho de mil oitocentos
setenta e sete, pelas nove horas da manhã, neste
Lugar Paroquial da Freguesia de Almeida do
Corvo, designada previamente para nello ter
lugar a assemblea eleitoral dos cidadãos repre-
sentados eleitores para se proceder á eleição d'um
Deputado pelo círculo numero quarenta; con-
pareceu o Cidadão Joaquim Fernandes Falcão, H. Malhoa
Comendante da Capitanias do recunamento elei- Tadeo
toral d'ute círculo, para presidir á mesma sessão
assemblea, e apresentando neste acto o camp- Leitão
tente título, logo, na conformidade do artigo número
48º - quarenta e seis - do Decreto de Tratado de Le - Falcão
tubro de mil oitocentos cinquenta e dois, pro- Diante
por aos eleitores presentes para reunidos faltam
os cidadãos, Joaquim Fernandes Falcão, e José Góis
da Silva Almeida; para secretários os cidadãos
Joaquim Leitão da Silva e José Góis d'Almeida
e para vereadores os cidadãos José Matias da
Silva, Fortunato Fernandes Falcão, e o cidadão
Joaquim da Silva e Joaquim Góis Falcão;
eunindo os eleitores que approvaram ult
proposito appararam para o lado direito eos
que a respitaram para o lado esquerdo. Tendo
tido aprovada por todos os eleitores presentes
foram os cidadãos acima mencionados con-
vidados pelo presidente a tomarem assento no

arrunto na mesa aquela se achava no local achar
minado no antiguo encontro cum os estados reunidos:
e depois de assinados na porta da Igreja a relacao
dos membros que occupava, assignada pelo pre-
sidente e por um dos secretarios, se lavrara nro
acto que foi lida em voz alta á assembleia
e vai imediatamente arruinada. Eu fui julio
S. Mendo secretario da mesa que encarreguei
arrigues.

Joaquim Fernandes Lobo

Jeronimo Fernandes Falcão

José da Silva Oliveira

Joaquim Lobo da Silva

José Julito S. Mendo

Fernando Freitas

José Martins Desante

Joaquim Pereira Freire

Manoel Joaquim das Neves

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da elecao dum Deputado
do Circulo N.º 40, na
assembleia de eleição do
Corvo.

Nos oito dias do mês de Julho de mil oitocentos
setenta e sete, n'uto Corvo Paroelial de eleição do
Corvo, previamente designada para nela
se reunir a assembleia eleitoral composta das
freguesias de eleição do Corvo e Lamas do
Sousa, afim de se eleger um deputado pelo

J. Falcao

Mirand

Pessina

Morais

Gavier

Morreaga

Jeffast

pelo enciso univer, quarto, achando-se constitui-
da a Mesa, composta do Presidente e Bacharel Jo-
aqüim Fernandes Falcão, dos secretários Joaquim
Fernandes Falcão e Jair da Silva Mirand, dos
leitores Joaquim Litaõ da Silva e Joaquim
Julio d'Almeida; e dos reverendos José Martins
Duarte, Antônio Fernandes Falcão, Aluísio
Joaquim da Silva e Joaquim Pessina Falcão, no-
mados e aprovados pela forma que ficou
exposta na acta suspeditiva, e citando presentes
os respectivos Conselhos e Regidores, anunciam
o Presidente que ia proceder-se ao exercitório pa-
ra o elicio dum Deputado que na confer-
midade do antigo sortimento eis os J. Unios do Se-
gundo de Triunfo de Leteburgo acima mencionado
declarava que não seriam divididas listas Mirand
em papel de cor ou transparente ou que tivessem Leitor
qualquer signal, morea ou numeracão extor Mirand
na forma anunciam que fosse
na confermidade do J. Unio do antigo sortimento Duarte
eis os mesmos dezeno e antigo reinte eis os J.
da Lii de reinte eis os membros de reil de silva
dezeno e cinquenta e nove, as listas devem con-
ter um só nome. Seguidamente lancam
o Presidente na urna basura lista e fita
achamada que se comunicando pelos vogais
da mesa todos os cidadãos recusados que se
achavam presentes lancaram na urna
a sua lista, observando-se o respeito de todos
a quem dispuse os antigos, reinte e quatro e reen-
tro e eis os. Sofinda depois da chamada
concluíram as listas dos cidadãos recusados
que se apresentaram depois do que na confer-

na conformidade do antigo circuito eis os ordinários
e Primitivo uma chamada geral a todos os que
não tinham voto. E rapidamente horas e um
quarto, declararam apuramento quando momento
começavam a correr-se as duas horas marcadas
na Lei eis, marcadas no antigo circuito
e rete. Fimdo este prazo imprimido
foi contar as listas que se encontraram na
mão, verificando-se nenhum canto e silêncio
e os cargos feitos no circuito os resultados
foram muito certos e fiáveis. Concluída a contagem
e confrontação das listas encerradas, levou-se Edi-
Tal, que foi afixado imediatamente no
porto da Coroa, na Arribaria, declarando o num-
ero dos nossos listas. Considerando-se os
apuramento das votos, conforme o antigo circuito
feitos, subtraendo o primitivo tucenário
as listas gratificando-se os demais actos no
mesmo antigo circuito realizados; verificou-se
ter sido votado o Cidadão o Comendador José
de Souza Magalhães Almeida Salomão, can-
celando existente votos. Outorgam os cidadãos
que formam este arreúblho os Deputados,
que, em resultado dos votos de todo o circuito
electoral, se instalar eleito, os poderes nuova-
rios para que, reunido com os dos outros
circuitos electorais da Monarquia Portuguesa,
faça, dentro dos limites da Carta Constitucional
este ato adicional à mesma tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação. Se
mundo a apuramento publicamente por edi-
tal na porta da Igreja uma lista de
tudo os votados; logo, em presença de
arreúblho, foram germinadas as listas e
tirando-se as cópias. Este acto, que se de-

J. P. Almeida

Miranda Pereira

Manoel Xavier

Moniz

J. P. Bastos

determina os actos de culto exequias Decato de
Junho se celebrarão para termo o dia 1º que se
verá nos 33.^o 11.^o 2 e 3.^o, entregue-se o original
dos mesmas na provisão Templo das Fáceas e
faça-se o libro alvarâmar para afim que se
faça depósito dos actos de culto Sociedade Decato.
Em São Paulo d'Agosto Secular, a fixa e
assiguiam com todos os votos da morte
Joaquim Fernandes Falcão.

Fernando Fernanda Falcão

José de Sá Miranda

Joaquim Lutao de Sá

José Góis de Sá

Torquato Távora

José Martins Desarte

Joaquim Pereira

Manoel Joaquim das Juntas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em este esfermo seis folhas, encu-
ridas, a Este tempo ea do tempo de
abertura, acham-se todas numer-
adas, e intituladas, pela comissão pa-
ra recenseamento eleitoral. Em José Pe-
dro da Silva Basto, secretário da mesma comissão
não obteverei e assinou.

Miranda do Corvo 10 de Julho de 1847

José Joaquim Fernandes Barroso
José Rosa Mano
Alberto Xavier Pereira
José de Silva Miranda
José Joaquim Pereira
Miguel Antônio Moniz
José Pedro da Silva Basto